



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA PROINFRA/UFJF Nº 142, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza servidores para condução de veículos oficiais.

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº140, DE 10 DE MAIO DE 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 3 da SLTI/MPOG, de 15 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.929434/2022-79

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que respeitadas e observadas as normas legais, em especial, o prazo de validade, categoria e pontuação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)

LOTAÇÃO	NOME	CATEGORIA	CNH	E	VALIDADE DA CNH	E	DA AUTORIZAÇÃO
Geral - Direção Campus Governador Valadares	FÁBIO ADÃO AMARAL		**6231823**				15/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MARTINS BRUM



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Martins Brum, Pró-Reitor(a)**, em 28/08/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2583772** e o código CRC **DAD20207**.

Criado por [3362792](#), versão 2 por [3362792](#) em 28/08/2025 12:01:49.